

DECRETO LEGISLATIVO N.º 016/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB.

Concede o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sêrgia
Paula de Azevedo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e
regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Parelhense à Sra. Sêrgia Paula
de Azevedo, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e sua
contribuição para o desenvolvimento do município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Sêrgia Paula de Azevedo, nascida em 29 de junho de 1973, na
cidade de Jardim do Seridó-RN, é merecedora do Título de Cidadã Parelhense
em virtude de sua longa e dedicada trajetória de vida e contribuição à cidade de
Parelhas, onde vive há 31 anos. Chegou a Parelhas em 17 de janeiro de 1993,
e desde então, estabeleceu raízes profundas na cidade, sendo mãe de duas
filhas nascidas em Parelhas: Renata Kelly de Azevedo Lima e Aurora Rebeca de
Azevedo Silva, das quais se orgulha muito.

Dona de casa e participante ativa da vida comunitária, Sêrgia sempre
contribuiu para o desenvolvimento local, atuando no comércio e fortalecendo
suas relações com a cidade e seus moradores. Ao longo desses anos, Parelhas
não apenas se tornou seu lar, mas também a cidade onde viveu momentos
significativos de sua vida, incluindo o nascimento de suas filhas, que ela
considera o maior motivo de orgulho.

Seu compromisso com a cidade e sua dedicação à comunidade fazem de
Sêrgia uma cidadã exemplar, merecendo o reconhecimento formal do município
com este título.

Câmara Municipal de Parelhas, 17 de outubro de 2024.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Vereador do PSDB.